INDICAÇÃO Nº 328 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 14 /04 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PREFEITO DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (SEMAP), A REALIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA, EMPIÇARRAMENTO E COMPACTAÇÃO DO RAMAL DO IGARAPÉ-AÇU, LOCALIZADO NA REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por meio do Vereador infra-assinado, fazendo uso das prerrogativas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do respeitável Plenário, e encaminhando esta Indicação ao Prefeito e a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP), para que sejam realizados com urgência os serviços de limpezas, empiçarramento e compactação do Ramal do Igarapé-Açu, localizado na Região de Lago Grande.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender uma demanda urgente da população local. O Ramal do Igarapé-Açu encontra-se em **estado precário**, dificultando o **acesso de veículos, transportes escolar, ambulância e o escoamento da produção agrícola**, principal fonte de sustento das famílias da região.

A **Região do Lago Grande** é composta por mais de **140 comunidades** rurais, sendo uma das mais populosas e produtivas do município de Santarém. O Ramal de Igarapé-Açu integra essa malha social e produtiva, sendo reconhecida pela **produção de farinha, mandioca, frutas regionais e criação de pequenos animais.**

Durante o período chuvoso, o ramal se torna praticamente intrafegável, isolando os moradores e comprometendo o transporte de mercadorias, além de dificultar o acesso a serviços básicos de saúde e educação. A intervenção solicitada é, portanto, essencial para garantir dignidade, segurança e desenvolvimento econômico à população local.

Solicita-se que cópia desta Indicação seja encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP) e a Associação de Moradores da Comunidade de Igarapé-Açu, para conhecimento e acompanhamento.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 31 de março de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82